



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 058/2023

Concede Gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso conforme Art. 39 da Lei Municipal N 827/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder à Servidora abaixo relacionada, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, conforme Art. 39 da Lei Municipal Nº 827/04 – Plano de Carreira do magistério:

Nome	Matrícula	Cargo	Percentual	Período	EMEF
Daniela Viegas Kussler	678-5	Professora	20%	01/02/2023 A 29/12/2023	São Francisco de Assis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração